



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

APROVADO

10 FEV. 2024

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 004/2024

DISPÕE SOBRE OS CARGOS E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal de Itapororoca a aprovação da seguinte lei:

Art. 1º Esta lei regulamenta os cargos públicos efetivos, estabelece suas atribuições, vencimentos e jornada de trabalho.

Parágrafo único. Os vencimentos e a jornada de trabalho dos servidores cujos cargos são regidos por Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, continuam sendo regidos pela legislação específica.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itapororoca é composta dos seguintes cargos efetivos, com os seguintes quantitativos, atribuições, jornadas de trabalho e vencimentos, sem prejuízo de outras atribuições previstas em leis específicas:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	QUANTIDADE	EXIGÊNCIA	VENCIMENTOS	CARGA-HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	07	Curso Superior em Serviço Social com inscrição no respectivo Conselho.	1.500,00	24h
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal.				
ENFERMEIRO SANITARISTA	04	Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho	1.500,00 + insalubridade	40h
Atribuições: responsável por monitorar e controlar epidemias, surtos e doenças infecciosas, implementar medidas de controle de infecções em ambientes de saúde, escolas e outras instituições e desenvolver estratégias para				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

prevenir e controlar doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e obesidade, por meio de educação, rastreamento e intervenções, como também, contribuir para o desenvolvimento de política de saúde pública.				
ENFERMEIRO PLANTONISTA	05	Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Executar trabalhos em regime de plantão. Responsável pela organização, supervisão e prescrição das atividades técnicas e auxiliares no âmbito da enfermagem, bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio.				
ENFERMEIRO DO PSF	09	Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; TÉCNICO controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.				
FARMACÊUTICO	02	Curso Superior em Farmácia com inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição de medicamentos e demais produtos; assegurar condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos; manter arquivos, que podem ser informatizados, com a documentação correspondente aos produtos sujeitos a controle especial; manter atualizado o controle de estoque e a escrituração; manter a guarda dos produtos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica;"				
FISIOTERAPEUTA	10	Curso Superior em Fisioterapia com inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários. Espaços educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vínculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para perineo e relaxamento no pré e pós-parto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário; Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.

MÉDICO - ESF	09	Curso Superior em Medicina com inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
---------------------	-----------	--	---------------------------------------	---------------------------------------

Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.

MÉDICO PLANTONISTA	02	Curso Superior em Medicina com inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
---------------------------	-----------	--	---------------------------------------	---------------------------------------

Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; prestar assistência médica em caso de acidentes e emergências através do atendimento do SAMU; Obedecer ao Código de Ética Médica.

FONOAUDIÓLOGO	02	Curso Superior Graduação Plena em Fonoaudiologia e inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
----------------------	-----------	--	---------------------------------------	---------------------------------------

Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação; Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança; Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras. Atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionado à alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersectoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01	Curso Superior em Medicina com Residência em Ginecologia e Obstetria inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
---------------------------------	----	---	--------------------------------	--------------------------------

Atribuições: Desenvolver ações educativas, junto às equipes de SF, respeitando a estrutura dos serviços e o perfil epidemiológico locais, tais como: treinamentos técnicos (ex.: inserção de DIU etc.). Promover em conjunto com a equipe de SF ações de preparação da gestante para o parto natural. Desenvolver, junto com as equipes SF, grupo de gestantes, planejamento familiar e outros de acordo com a necessidade local. Ações clínicas Apoiar as equipes de SF na implementação de estratégias de redução de abstenção às consultas de pré-natal e busca ativa dessas gestantes; Apoiar as equipes de SF no estabelecimento de rotina de classificação de risco dos pré-natais realizados;

Contribuir com as equipes de SF para o estabelecimento e/ou consolidação de uma linha de cuidado à gestante de alto risco, considerando a rede de serviços local/regional (unidades de saúde, sistema de regulação, serviços de remoção etc.)

MÉDICO PSIQUIÁTRA	03	Curso Superior em Medicina com Residência em Psiquiatria e inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
-------------------	----	---	--------------------------------	--------------------------------

Atribuições: Realizar, conjuntamente com as equipes de SF9999, a articulação com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e outros serviços da rede de saúde mental, e com outros pontos da rede de atenção para um trabalho integrado nos casos necessários; Apoiar na identificação de situações de risco de adoecimento psíquico comuns em todo o período da concepção até a puericultura, Apoiar as equipes de SF na identificação e na construção de intervenções preventivas para situações no território que possam favorecer o desenvolvimento de adoecimento psíquico (tais como: violência doméstica e/ou urbana, desastres naturais, imigração). Proporcionar espaços educativos para discutir com os profissionais da SF as ansiedades, dúvidas e mudanças emocionais que ocorrem com a mulher e com o seu parceiro durante a gestação, a fim de qualificar a abordagem durante o pré-natal, a chegada da criança na família, a assunção dos papéis familiares, entre outros; Proporcionar espaços educativos para discutir com os profissionais da SF aspectos psíquicos do desenvolvimento infantil e o papel dos cuidadores para um desenvolvimento infantil saudável, visando qualificar a abordagem durante a puericultura; Ampliar a competência das equipes de SF para identificar sinais, sintomas e comportamentos que apontam para possíveis problemas emocionais com a gestação, na relação mãe/bebê, cuidadores e a criança até cinco anos e auxílio para a intervenção em saúde mental; Fortalecer e ampliar a capacidade da equipe de SF no seu lidar com o sofrimento psíquico e o adoecimento mental, contribuindo para a desestigmatização das "doenças mentais" no território; Capacitar a equipe de SF no uso racional de medicamentos psicotrópicos; Apoiar as equipes de SF na abordagem às famílias para identificar alterações psíquicas no desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF no acompanhamento e atendimento de crianças com transtornos mentais e deficiências, com construção conjunta de plano de cuidado para as necessidades de saúde mental mais comuns identificadas na população (exs.: transtorno mental, gagueira, convulsões, enurese, medos e fobias, crises nervosas, tiques e manias, alterações do apetite e do sono). Proporcionar as equipes de SF espaço para discussão de dificuldades na relação profissional de saúde e pessoa/família. Auxiliar as equipes de SF a desenvolverem ações coletivas com as gestantes, puérperas e pais ou cuidadores, tais como grupos de gestante, de puericultura, oficinas, entre outros, com foco nos aspectos psíquicos desse período; Realizar, em conjunto com as equipes SF, orientações sobre medicação de uso contínuo: uso adequado, importância da continuidade do tratamento nas doenças mentais crônicas, efeitos adversos, interações medicamentosas, entre outras. Auxiliar na identificação, acolhimento e atendimento de mulheres/famílias que não aceitam/planejaram a gravidez; Possibilitar a construção de projetos de detecção precoce de situações de sofrimento psíquico em mulheres em idade fértil, gestação e puerpério, bem como desenvolver ações de prevenção e promoção em saúde mental e de contracepção se desejado; Realizar atendimento psiquiátrico, compartilhados ou não, para mulheres em idade fértil, gestantes, puérperas, quando a situação necessitar. Para isso, torna-se necessário organizar conjuntamente com a equipe de SF os critérios para tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

atendimentos e cada caso deve ser discutido e pactuado com a equipe de SF; Auxiliar na identificação, acolhimento e atendimento de mulheres que apresentam sinais de depressão e psicose pós-parto; Orientar sobre o uso de medicamentos utilizados em sofrimento psíquico na gestação e puerpério; Orientar sobre o uso de medicamentos utilizados em sofrimento psíquico de crianças menores de cinco anos quando necessário; Identificar a síndrome alcoólico-fetal, com o objetivo de realizar intervenções precoces, para a dupla mãe-filho; Apoiar as equipes de SF no diagnóstico e condutas de tratamento de gestantes e puérperas com transtornos mentais, uso e abuso de álcool e outras drogas, risco de suicídio, entre outras. Exemplos: manejo de crise, avaliação de risco de suicídio, exame do estado mental, entre outros.

MÉDICO REUMATOLOGISTA	01	Curso Superior em Medicina com residência em reumatologia e inscrição no respectivo conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
------------------------------	-----------	---	---------------------------------------	---------------------------------------

Atribuições: realizar consultas e acompanhamentos clínicos em consultórios e/ou clínicas por indicação da secretaria de saúde do município no trato de doenças do sistema musculoesquelético que não sejam traumáticas ou tumorais, que são de responsabilidade do ortopedista.

MÉDICO UROLOGISTA	01	Curso Superior em Medicina com residência em urologia e inscrição no respectivo conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
--------------------------	-----------	---	---------------------------------------	---------------------------------------

Atribuições: realizar consultas e acompanhamentos clínicos em consultórios e/ou clínicas por indicação da secretaria de saúde do município no diagnóstico das doenças do trato urinário tanto em homens, quanto em mulheres. Tratar a saúde da bexiga, rins, uretra e ureteres, bem como também diagnosticar e tratar doenças relativas às adrenais ou glândulas suprarrenais

MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	Curso Superior em Medicina com residência em dermatologia e inscrição no respectivo conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
------------------------------	-----------	---	---------------------------------------	---------------------------------------

Atribuições: realizar consultas e acompanhamentos clínicos em consultórios e/ou clínicas por indicação da secretaria de saúde do município diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças e afecções relacionadas à pele, pelos, mucosas, cabelo e unhas. É também especialidade indicada para atuação em procedimentos médicos estéticos, cirúrgicos, oncológicos.

MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	Curso Superior em Medicina com residência em cardiologia e inscrição no respectivo conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
-----------------------------	-----------	--	---------------------------------------	---------------------------------------

Atribuições: realizar consultas e acompanhamentos clínicos em consultórios e/ou clínicas por indicação da secretaria de saúde do município, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças cardiovasculares, como também interpretar exames, prescrever tratamentos, encaminhar pacientes para procedimentos intervencionistas e cirurgias cardíacas quando necessário, visando promover a saúde cardíaca e o bem-estar dos mesmos.

MÉDICO PEDIATRA	01	Curso Superior em Medicina com residência em pediatria e inscrição no respectivo conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
------------------------	-----------	--	---------------------------------------	---------------------------------------

Atribuições: realizar consultas e acompanhamentos clínicos em consultórios e/ou clínicas por indicação da secretaria de saúde do município buscando reduzir a taxa infantil e da criança de mortes, controlar a propagação da doença infecciosa, promover estilos de vida saudáveis por uma vida sã longa e ajudá-los a facilitar os problemas das crianças e dos adolescentes com circunstâncias crônicas.

NUTRICIONISTA	04	Curso Superior em Nutrição com inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
----------------------	-----------	--	---------------------------------------	---------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.

ODONTÓLOGO	01	Curso Superior em Odontologia com inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
-------------------	-----------	---	---------------------------------------	---------------------------------------

Atribuições: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência do Município. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; Prescrever e administrar medicamentos; Aplicar anestésicos locais e regionais; Orientar e encaminhar para tratamento especializado; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.

ODONTÓLOGO ESF	09	Curso Superior em Odontologia com inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
-----------------------	-----------	---	---------------------------------------	---------------------------------------

Atribuições: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do THD, do ACD e do ESF; Realizar supervisão técnica do THD e do ACD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

ANALISTA E DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS	02	Nível Superior em Ciências da Computação ou áreas afins + 01 (um) ano de experiência comprovada em desenvolvimento em JAVAZEE (Servlet, JSP, JSTL, JSF) ou frameworks baseados em Javascript. Conhecimento prático nas seguintes tecnologias: React (Javascript) Primefaces (JSF) Spring Boot e Hibernate.	2.000,00	40h
---	-----------	---	-----------------	------------

Atribuições: Desenvolver, projetar, analisar, implementar e realizar a manutenção de sistemas de informação dos diversos setores da Administração Pública Municipal. Gerir, organizar e manipular informações e dados pertinentes das secretarias e outros departamentos, seja na internet ou na intranet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

BIOQUIMICO	02	Ensino superior em Bioquímica.	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Controlar o estoque de remédios utilizados na unidade básica de saúde, observando as condições de armazenagem e data de validade dos mesmos; Proceder à conferência de medicamentos cedidos pela Unidade Básica de Saúde, conforme prescrição médica; Supervisionar, acompanhar a execução de exames diversos, conforme normas estabelecidas e técnicas específicas de análises clínicas; Emitir resultados de exames diversos, conforme normas estabelecidas e técnicas específicas de análises clínicas; Acompanhar e colaborar no trabalho de rotina do laboratório de análises clínicas, zelando pelo seu adequado funcionamento; Executar outras tarefas correlatas e as que lhes forem atribuídas.				
MÉDICO VETERINÁRIO	02	Curso Superior em Medicina Veterinária e inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Realizar atendimentos clínicos em animais, em diversas áreas (oftalmologia, ortodontia, cardiologia, clínica geral); Realizar exames necessários a averiguação da saúde do animal em situações de pré-abate de animais; Realizar atendimentos cirúrgicos em animais de pequeno e médio porte; Realizar tratamentos, prescrever medicações e orientações sobre cuidados, alimentação etc.; Acompanhar a fabricação e fiscalizar a venda de produtos de origem animal; Supervisionar a fabricação de produtos para animais, como rações, vitaminas e medicamentos; Avaliar a saúde de animais de competições esportivas; Controlar a saúde de rebanhos e prevenir doenças; Atuar na pesquisa e desenvolvimento de biotecnologias; Prevenir e controlar doenças transmitidas por animais; Auxiliar quando requisitado por setores como Vigilância Sanitária na análise de estabelecimentos e estado de animais em abatedouro particulares e /ou públicos zelando para manutenção destes espaços.				
AUDITOR DE TRIBUTOS	02	Curso Superior em Contabilidade ou Economia ou administração ou Direito.	2.000,00	40h
Atribuições: Realizar lançamento tributário; execução de fiscalização; tomar decisões em processos fiscais; examinar contabilidade de empresas; orientar o contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária; supervisionar a orientação a contribuintes.				
FISCAL DE TRIBUTOS NIVEL SUPERIOR	04	Curso Superior em Contabilidade ou Economia ou Administração ou Direito.	1.500,00	40h
Atribuições: Realizar lançamento tributário; execução de fiscalização; tomar decisões em processos fiscais; examinar contabilidade de empresas; orientar o contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária; supervisionar a orientação a contribuintes.				
CONTADOR AUXILIAR	04	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no conselho profissional	2.000,00	40h
Atribuições: Preparar e Orientar de maneira permanente os operadores dos órgãos públicos do município; Responsabilizar-se pela contabilidade dos órgãos públicos, Fundos Especiais e ente político, elaborando balancetes e comunicações aos órgãos de contas; Repassar a contabilidade nos prazos fixados em Lei, Regulamentos ou pela secretaria de finanças e responsáveis pela contabilidade do município; Informar aos agentes políticos do município do plexo orçamentário; Dar conhecimento sobre as normas da Contabilidade Pública Brasileira, executando as atividades inerentes ao contabilista público no sentido de bem servir o Município.				
PROFESSOR – B / LINGUA PORTUGUESA	19	Ensino superior completo, com licenciatura plena em língua portuguesa	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Ministrar aulas para no ensino fundamental. Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.

PROFESSOR – B / LINGUA INGLESA	05	Ensino superior completo, com licenciatura plena em geografia de atuação Ministrar plena	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Ministrar aulas para no ensino fundamental. Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR – B / MATEMÁTICA	12	Curso Superior de Licenciatura na área de ensino	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Ministrar aulas para no ensino fundamental. Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR – B / HISTÓRIA	08	Curso Superior de Licenciatura na área de ensino	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Ministrar aulas para no ensino fundamental. Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR – B / EDUCAÇÃO FÍSICA	08	Curso Superior de Licenciatura em Educação Física + Registro no respectivo conselho de classe	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Ministrar aulas para no ensino fundamental. Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

<p>materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.</p>				
PROFESSOR – B / ARTES	05	Ensino superior completo, com licenciatura plena em artes	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
<p>Atribuições: Ministras aulas para no ensino fundamental. Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.</p>				
PROFESSOR – B / CIÊNCIAS	08	Ensino superior de licenciatura na área de Ciências ou Biologia ou Química ou Física	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
<p>Atribuições: Ministras aulas para no ensino fundamental. Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.</p>				
PROFESSOR – B / GEOGRAFIA	12	Ensino superior completo de licenciatura plena geografia	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
<p>Atribuições: Ministras aulas para no ensino fundamental. Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.</p>				
PROFESSOR - A	110	Curso Superior em pedagogia ou nível médio em magistério.	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
<p>Atribuições: Ministras aulas no ensino infantil. Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.

REGENTE DE ENSINO QUALIFICADO/ PROFESSORES NPI - T- 41	60	Curso Superior em Pedagogia ou Nível Médio Magistério.	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Cargo já extinto. Em vigor apenas até vagarem as vagas remanescentes. Auxiliar os Professores A e B a Ministrar aulas no ensino infantil e fundamental. Auxiliar na Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL	05	Curso Superior de licenciatura em qualquer área de ensino + Especialização em Psicopedagogia.	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Buscar compreender o processo de absorção de informações e a construção de conhecimentos dos indivíduos em todas as fases da vida humana. Propor melhorias nos métodos e nas estratégias de ensino sendo responsável por prevenir, diagnosticar e tratar problemas e barreiras de aprendizagem. Analisar a relação entre os professores e o processo de aprendizagem; identificar brechas de melhoria que possam ser aproveitadas para aprimorar o trabalho das instituições educacionais do município e o aproveitamento dos alunos e ainda realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas da Psicopedagogia; realizar Consultoria e assessoria psicopedagógicas; realizar apoio psicopedagógico aos trabalhos educacionais; realizar Orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; realizar Direção de serviços de Psicopedagogia nos estabelecimentos públicos; Produção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico relacionado com a aprendizagem humana.				
PSICÓLOGO	07	Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.				
PROCURADOR	02	Curso Superior em Direito com inscrição na OAB	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Representar o Município de Itapororoca judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, nos processos administrativos e judiciais em que o Município de Itapororoca seja parte, assistente ou oponente.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

Assessorar o Prefeito, o secretariado e os servidores municipais em assuntos jurídicos. Elaborar projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo. Promover privativamente a cobrança da dívida ativa dos devedores do Município.

CONSULTOR JURÍDICO	03	Curso Superior em Direito com inscrição na OAB	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Exercer a função de consultoria jurídica. Elaboração de pareceres em processos administrativos sobre matérias de interesse da Administração Pública. Opinar em processos administrativos disciplinares. Minutar projetos de lei, contratos e normas internas. Assessorar o Prefeito, o secretariado e os servidores municipais em assuntos jurídicos. Elaborar projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo.				
AUXILIAR DE PROCURADORIA JURÍDICA	04	Curso Superior em Direito	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Assessorar o Procurador-Chefe, o Procurador e o Consultor Jurídico no exercício das suas funções. Expedir ofícios e memorandos. Participar de comissões administrativas disciplinares. Analisar processos judiciais e administrativos e minutar petições. Minutar projetos de lei.				
AUDITOR DE TRIBUTOS	04	Curso superior em Contabilidade, Economia, Administração ou Direito	2.000,00	40h
Atribuições: Controlar e executar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação, inclusive os relatórios à busca de apreensão de mercadorias, livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis para exame de irregularidades constatadas e exigir a exibição de livros e documentos gerenciais, fiscais e contábeis comprobatórios dos atos e operações que apurem a existência de obrigação tributária. Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário e de contribuições. Elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo fiscal, como para a compensação de tributos. Elaborar pareceres em processo de consulta. Orientar o contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária. Realizar outras funções afins.				
FISCAL DE TRIBUTOS DE NÍVEL SUPERIOR	04	Curso Superior em Contabilidade, Economia, Administração ou Direito.	1.500,00	40 h
Atribuições: Atuar na fiscalização de tributos. Realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas. Lavrar termo de fiscalização, intimação e notificação de início de fiscalização e notificação de lançamento, auto de infração e auto de apreensão, bem como exigir informações escritas ou verbais necessárias para a apuração de obrigação tributária. Realizar outras funções afins.				
CONTROLADOR INTERNO	02	Curso Superior em Direito, Economia, Estatística, Administração ou Ciências contábeis	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Prezar pelo funcionamento adequado da Prefeitura. Gerenciar a integração dos departamentos entre si, com base no orçamento e nos objetivos públicos. Coletar dados relevantes de cada setor para a elaboração de um planejamento eficiente. Realizar auditorias, a fim de apurar a regularidade de gastos públicos e serviços. Acompanhar os processos de licitação e administrativos disciplinares, determinando as providências necessárias, em caso de se constatar irregularidades. Assessorar a Prefeitura na tomada de decisões. Acompanhar os dados e alertas do Tribunal de Contas. Expedir atos normativos e recomendações.				
AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	04	Curso Superior em Direito, Economia, Estatística, Administração ou Ciências contábeis	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Assessorar o Controlador Interno no exercício de suas funções.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

NÍVEL MÉDIO/TECNICO COMPLETO

CARGO	QUANTIDADE	EXIGÊNCIA	VENCIMENTOS	CARGA-HORÁRIA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA	04	Curso Técnico em Enfermagem Inscrição no Respeetivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Executar trabalhos em regime de plantão. Preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF	09	Curso Técnico em Enfermagem Inscrição no Respeetivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06	Curso Técnico em Enfermagem Inscrição no Respeetivo Conselho	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	50	Ensino médio completo	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Atuar na promoção e prevenção da saúde, mapeando todos os serviços prestados no bairro da sua unidade básica. Participar da elaboração, avaliação, programação e reprogramação dos planos de ações locais de saúde, em conjunto com uma equipe multidisciplinar, para levar em conta todos os âmbitos da comunidade — história, população, situação de risco etc. Desenvolver estratégias eficientes de atuação, propondo novas intervenções na comunidade onde atual. Elaborar e preencher relatórios.				
AGENTE DE ENDEMIAS	12	Ensino médio completo	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos, vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios, estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos, inspeção de caixas d'água, calhas e telhados, aplicação de larvicidas e inseticidas, tudo prevenir e controlar doenças. Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos endmêmicos. Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação. Aplicar larvicidas em focos. Orientar a população de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

como evitar a proliferação dos vetores. Manter atualizado os cadastros dos imóveis. Registrar as informações das atividades. Elaborar e preencher relatórios.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02	Ensino médio completo + Curso Técnico em Laboratório + Registro no Respectivo Conselho de Classe	1.412,00	40H
Atribuições: Efetuar coleta de sangue e outros materiais, preparando-os para exame; preparar meios de cultura, soluções e reativos; efetuar classificação, testes e provas dos grupos sangüíneos; redeterminar os grupos sangüíneos com hemácias conhecidas; auxiliar na realização de determinações químicas, como: uréia, glicose, colesterol e outros; realizar exames hematimétricos, tais como: contagem de glóbulos vermelhos, brancos, hematócitos, hemoglobina e outros; fazer exame físico em urinálise; preparar plasmas sangüíneos; realizar provas de compatibilidade sangüínea dos exames laboratoriais das sangrias efetuadas; realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como proveta e pipeta; fazer assepsia de agulhas e vidraria; limpar instrumentos e pares; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; registrar resultados em papeletas e livros de registro; executar tarefas afins sempre com a supervisão do Bioquímico responsável pelo Laboratório.				
INTÉRPRETE DE LIBRAS	02	Curso ensino médio + curso formação interprete de línguas	1.412,00	40h
Atribuições: Estabelecer a intermediação comunitária entre os usuários da Língua Brasileira de Sinais, interpretando a língua oral para uma língua gestual, e vice-versa, interpretando fielmente, com emoção, sendo mediadora do mediador.				
FISCAL DE ARRECAÇÃO	01	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições. - Efetuar ações em geral, identificando contribuinte que exerça atividade sem a devida licença, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do Município; Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, feiras, bares, casas de jogos e outros, inspecionando e adentrando no local para verificar a higiene e as condições de segurança, visando o bem estar social; Atender as reclamações do público em geral quanto aos problemas que prejudiquem seu bem estar, segurança e tranquilidade, com referência às residências, aos estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviço, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas; Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização de postura, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando na difusão da legislação vigente; Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde, higiene da população e demais disposições da política administrativa mediante: fiscalização permanente, lavratura de autos de infração e imposição de multas, interdição do estabelecimento, cumprimento das diligências, informações e requerimentos que visem a expedição de autorização, licença, permissão ou concessão; Desenvolver outras tarefas onerantes à fiscalização sanitária; Fazer cumprir a fiscalização tributária municipal, mediante: lavratura de auto de infração e a imposição de penalidade, informação de processo tributário administrativo, orientação do sujeito passivo de obrigação tributária acessória ou principal; Coletar dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal; Executar outras tarefas correlatas e				
FISCAL DE TRIBUTOS	08	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições. - Efetuar ações em geral, identificando contribuinte que exerça atividade sem a devida licença, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do Município; Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, feiras, bares, casas de jogos e outros, inspecionando e adentrando no local para verificar a higiene e as condições de segurança, visando o bem estar social; Atender as reclamações do público em geral quanto aos problemas que prejudiquem seu bem estar, segurança e tranquilidade, com referência às residências, aos estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviço, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas; Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização de postura, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando na difusão da legislação vigente; Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde, higiene da população e demais disposições da política administrativa mediante: fiscalização permanente, lavratura de autos de infração e imposição de multas, interdição do estabelecimento, cumprimento das diligências, informações e requerimentos que visem a expedição de autorização, licença, permissão ou concessão; Desenvolver outras tarefas onerantes à fiscalização sanitária; Fazer cumprir a fiscalização tributária municipal, mediante: lavratura de auto de infração e a imposição de penalidade, informação de processo tributário administrativo, orientação do sujeito passivo de obrigação tributária acessória ou principal; Coletar dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal; Executar outras tarefas correlatas e				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

DIGITADOR	10	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições- Atender ao público com presteza; Agendar consultas ou reuniões; Protocolar documentos; Auxiliar na elaboração de proposta e Leis, decretos e atos oficiais; Conferir notas fiscais; Elaborar contratos, aditivos, rescisões, certidões, nos termos requisitados; Digitar documentos de acordo com a necessidade; Arquivar e mexer com fichas periódicas; Proceder ao atendimento de ligações telefônicas; Conferir documentos; Proceder à revisão gráfica e conferência de textos; Receber e remeter correspondências;				
GUARDA MUNICIPAL	30	Ensino médio completo.	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições. Atuar na proteção de bens, serviços e instalações do município. Proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas. Patrulhamento preventivo. Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;				
PORTEIRO	10	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições. Gerir e controlar a entrada e saída dos prédios públicos, zelando pelo acesso seguro dos servidores, alunos e visitantes. atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais. Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social. Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas. Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal. Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas. Cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades. Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades. Estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas. Articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município. Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal. Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas. Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário. Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte. Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal. Auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários. Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.				
SECRETARIO ESCOLAR	05	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Ensino médio completo. Atribuições. Coordenar os trabalhos desenvolvidos na secretaria da escola. Estabelecer as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da gestão. Organizar, supervisionar e distribuir entre seus auxiliares serviços de protocolo, arquivo e estatística escolar. Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as orientações da gestão escolar ou da Secretaria Municipal de Educação; Manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria; Elaborar relatórios e instruir processos exigidos por outros órgãos da Administração Pública. Manter e fazer manter atualizada controle de folha de ponto ou eletrônico, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e à vida escolar dos alunos. Redigir e fazer expedir toda a correspondência, submetendo-a à assinatura do Gestor Escolar. Receber o Inspetor Escolar, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido. Manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino. Assinar, juntamente com a Gestão, os documentos de vida escolar. Lavrar e subscrever todas as atas. Rubricar todas as páginas dos livros da Secretaria ou assinar sistema eletrônico. Promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente. Manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional. Executar				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

outras atribuições afins. Coordenar todo sistema eletrônico de caderneta online ou física que a escola dispuser, orientado pela Secretaria Municipal de Educação.

AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	04	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições. Fiscalizar o comércio fixo e ambulante de alimentos quanto às condições de higiene e preparo dos mesmos; fiscalizar as condições de higiene das residências, verificando, principalmente, fossas vazamentos de esgotos e criação de animais; atuar na fiscalização em obras acabadas, visando a concessão de "habite-se"; controlar e combater vetores causadores de doenças, em estabelecimentos comerciais e residenciais, fazendo uso de inseticida; fazer a pulverização das zonas urbanas e rurais, utilizando bomba costal motorizada e manual, contendo produtos químicos, a fim de combater os agentes transmissores de doenças: ratos, baratas, pulgas, etc...; dedetizar ralos de ruas e/ou residências eliminando focos de mosquitos, utilizando bomba apropriada e acessórios necessários à sua segurança, tais como máscara, bota macacão e luvas; realizar atividades educativas para prevenção de agravos à saúde; identificar situações de risco e comunicar aos superiores ara soluções necessárias; realizar mapeamento da ocupação do espaço urbano, peri-urbano e rural e elaborar plantas cadastrais; participar, com supervisão de trabalhos especiais de vigilância sanitária com a defesa civil, em situações de emergência e calamidade pública; participar de campanhas de saúde.				
AGENTE ADMINISTRATIVO	35	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições. - Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação e serviços, classificando e conferindo documentos; Auxiliar em levantamento, análise de dados, de pareceres e informações de processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da prefeitura; Efetuar preenchimento de guias, requisições e outros impressos; Executar serviços de datilografia e arquivo; Atender ao público, prestando informações relativas a sua área de atuação; Realizar serviços de atendimento ao público, atendimento telefônico, protocolo de documentos, arquivos, fichas periódicas, conferência de documentos, revisão gráfica e conferência de textos; Confeccionar atas, memorandos, cartas, certidões, atestados, ofícios, procurações, portarias; Receber e remeter correspondências oficiais; Desenvolver atividades auxiliares de contabilidade, tesouraria, tributação, recursos humanos, licitação e almoxarifado e desempenhar outras atividades correlatas que lhe for atribuídas.				
MONITOR DE CRECHE	15	Ensino médio completo.	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições. Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio à educação, nas creches e ou nas unidades educacionais municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene (dar banho, acalentar, alimentar), segurança e saúde das crianças, acompanhar em atividades fora da creche.				
MONITOR DE INFORMÁTICA	08	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições. Realiza a monitoria aos alunos em laboratório de informática, apoia ao uso de tecnologia da informação nos departamentos e de equipamentos audiovisual. Ajuda na manutenção de website e ensina sobre gerenciamento de rede, hardware e software.				
ATENDENTE	01	Ensino médio completo	1.412,00	40h
Atribuições: - Receber chamadas telefônicas externas e internas, encaminhando ao destinatário, utilizando-se de recursos da mesa telefônica; Efetuar ligações externas locais e interurbanas para servidores da Prefeitura Municipal, anotando recados, quando necessário; Confeccionar relatório mensal das ligações telefônicas locais e interurbanas realizadas, encaminhando à chefia imediata; Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas. Receber o público que busca atendimento de serviço público.				
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	12	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições: - Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação e serviços, classificando e conferindo documentos; Auxiliar em levantamento, análise de dados, de pareceres e informações de processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da prefeitura; Efetuar preenchimento de guias, requisições e outros impressos; Executar serviços de datilografia e arquivo; Atender ao público, prestando informações relativas a sua área de atuação; Realizar serviços de atendimento ao público, atendimento telefônico, protocolo de documentos, arquivos, fichas periódicas, conferência de documentos, revisão gráfica e conferência de textos; Confeccionar atas, memorandos, cartas, certidões, atestados, ofícios, procurações, portarias; Receber e remeter				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

correspondências oficiais; Desenvolver atividades auxiliares de contabilidade, tesouraria, tributação, recursos humanos, licitação e almoxarifado e desempenhar outras atividades correlatas que lhe for atribuídas				
VIGIA	25	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições: Executar a vigilância de instalações, equipamentos, materiais e pessoas, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando as dependências e áreas delimitadas, para evitar roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias; Executar ronda nos prédios, garagens, depósito e outros, assim como nas cercanias dos mesmos, observando o trânsito de veículos e pessoas, atitudes suspeitas e concentrações, orientando e fornecendo informações; Executar serviços de vigilância nas unidades de preservação da Prefeitura; Identificar e esclarecer a razão da presença de qualquer pessoa na área de serviço, detendo ou impedindo sua permanência, quando não houver justificativa para o fato; Verificar se as janelas, portas, portões e outras vias de acesso dos estabelecimentos estão fechadas corretamente, e se as luzes, torneiras e outros estão desligados; Responsabilizar-se pela guarda das chaves das dependências; Auxiliar nos serviços de manutenção e limpeza dos estabelecimentos públicos; Prender em flagrante todos aqueles que forem encontrados na prática de algum crime e encaminhá-lo ao local determinado junto com as testemunhas e com as vítimas; Dar proteção aos servidores; Cumprir e fazer cumprir as medidas de prevenção contra incêndio, bem como realizar as ações preliminares de combate e o isolamento do local; Dar conhecimento imediato aos superiores hierárquicos de toda e qualquer anomalia constatada na sua área de atuação; Relatar ao sucessor as anomalias ocorridas; Executar outras tarefas correlatas.				
AGENTE DE SEGURANÇA	02	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições: Manter a segurança no interior dos prédios públicos. Controlar a entrada e saída do público, identificando os transeuntes. Conter crises e acionar as autoridades competentes, em caso de ocorrências de violência no interior dos prédios públicos.				
REGENTE AUXILIAR	15	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições: Em vigor apenas até vagarem as vagas remanescentes. Auxiliar na Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
ARTIFICE	02	Ensino médio completo	1.412,00	40h
Atribuições: Executar tarefas necessárias às atividades de reformas, manutenção e conservação de prédios de instalações, de máquinas, de motores, de aparelhos e de equipamentos, bem como em serviços gráficos.				
ARTIFICE DE CORTE E COSTURA	01	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições. Executar tarefas necessárias às atividades de corte e costura de que a Prefeitura necessite. Confeccionar fardamentos da prefeitura. Personalizar toalhas e equipamentos de cama, mesa e banho da Prefeitura, neles inserindo brasão e insígnias que identifiquem a Prefeitura.				
EDUCADOR SOCIAL	04	Ensino médio completo	1.512,00	40h
Atribuições. Desenvolver atividades formativas e ressocializadoras para pessoas em situação de risco, como também, realizar visitas nas residências de famílias, visando atender diligências a pedido das Secretarias de Ação Social e Saúde. Acompanhar e fiscalizar a execução de políticas públicas. Elaborar relatórios.				
VISITADOR	05	Ensino médio completo	1.512,00	40h
Atribuições. Realizar visitas nas residências de famílias, visando atender diligências a pedido das Secretarias de Ação Social e Saúde. Acompanhar e fiscalizar a execução de políticas públicas. Elaborar relatórios.				
ORIENTADOR SOCIAL	03	Ensino médio completo.	1.412,00	40h
Atribuições: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade.				
ENTREVISTADOR SOCIAL	04	Ensino médio completo	1.412,00	40h
Atribuições: Entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento nos domicílios das famílias, nos postos de atendimento ou em ações itinerantes.				
OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	04	Ensino médio completo	1.500,00	40h
Atribuições. Realizar entrevistas com os usuários da Ação Social. Realizar o cadastro dos usuários no CADÚNICO do governo federal. Atualizar os dados desse mesmo cadastro. Realizar a alimentação do sistema. Elaborar relatórios.				
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	15	Ensino médio completo	1.412,00	40h
Atribuições: Acompanhar alunos inseridos na rede pública municipal de ensino que sejam portadores de deficiência ou sejam acometidos do transtorno do espectro autista, auxiliando na execução das tarefas escolares, na sua inserção na comunidade escolar e no seu aprendizado.				
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL/ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10	Ensino médio completo + Curso Técnico em Saúde Bucal ou Similar	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	PREVISTA EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
Atribuições: Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do THD. Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho). Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados. Registrar no Siab os procedimentos de sua competência realizados.				

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	QUANTIDADE	EXIGÊNCIA	VENCIMENTOS	CARGA-HORÁRIA
PEDREIRO	06	Ensino Completo, Fundamental	1.412,00	40h
Atribuições: Organizam e preparam o local de trabalho na obra; Constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos. Bem como realizar outras atividades inerentes a profissão.				
SERVENTE DE OBRAS	04	Ensino Completo, Fundamental	1.412,00	40h
Atribuições: Auxiliar os pedreiros no exercício das funções destes.				
TRATORISTA	01	Ensino Fundamental com CNH categoria "C" com Curso de tratorista.	1.412,00	40h
Atribuições: Operar trator e manusear implementos agrícolas, lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

<p>motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado.</p>				
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS- PATROLEIRO	01	Ensino Fundamental com CNH categoria "C" com Curso de Operador de Máquinas.	2.700,00	40h
<p>Atribuições: Operar maquina patrol e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado.</p>				
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	05	Ensino Fundamental com CNH categoria "C" com Curso de Operador de Máquinas.	2.000,00	40h
<p>Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado.</p>				
MOTORISTA D	20	Ensino fundamental completo, CNH "D" Curso de Transporte de Escolares somente exigidos no ato da posse	1.412,00	40h
<p>Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou concerto. Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo.</p>				
MOTORISTA C	05	Ensino Fundamental Completo, CNH "C"	1.412,00	40h
<p>Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou concerto. Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo.</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

MOTORISTA	10	Ensino Fundamental Completo, CNH "B"	1.412,00	40h
Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto. Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo.				
CONDUTOR SOCORRISTA	06	Ensino Fundamental Completo, CNH "D" Curso de Transporte de Emergência	150,00 (por plantão)	24/72 Plantão
Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeito que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto. registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo.				
COVEIRO	02	Ensino Fundamental Completo.	1.412,00	40h
Atribuições: Abrir covas, túmulos e lápides para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.				
ELETRICISTA	02	Ensino Fundamental Completo + Curso técnico em eletricista	1.412,00	40h
Atribuições: Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares. Instalam e reparam equipamentos de iluminação.				
ELETRICISTA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	03	Ensino Fundamental Completo + Curso técnico em eletricista	1.412,00	40h
Atribuições: Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares. Instalam e reparam equipamentos de iluminação e manutenção da iluminação pública do município.				
INSPECTOR ESCOLAR	10	Ensino Fundamental Completo.	1.412,00	40h
Atribuições. Auxiliar a equipe técnico administrativo pedagógica nas atividades diárias da Unidade Escolar. Comunicar a Gestão Escolar os casos de enfermidades ou acidentes ocorridos com alunos. Desenvolver, junto aos alunos, hábitos e atitudes sociais. Controlar a entrada dos alunos e o horário de recreio, prevenindo a ocorrência de impontualidade. Providenciar, junto a gestão escolar, a autorização para os casos de saída de alunos da Unidade Escolar, antes do término do horário normal. Levar ao conhecimento da gestão escolar as faltas disciplinares consideradas graves. Executar todos os serviços pertinentes ao seu cargo e determinados pela Gestão da Unidade Escolar. Auxiliar e acompanhar as atividades extraclasse realizadas na Unidade Escolar.				
GARI	03	Ensino fundamental completo.	1.412,00	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

Atribuições: - Executar sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitam de esforço físico, relacionadas ao serviço de limpeza de logradouros e bens públicos; Varrer ruas e outros logradouros públicos; Fazer coleta de lixo da municipalidade; Coletar lixo nos depósitos, recolhendo-os para incinerá-los ou despejá-los em local adequado; Raspar, lavar e lubrificar as caçambas de lixo; Executar serviços de limpeza nas dependências municipais; Pintar meios-fios, troncos de árvores e outros, conservar as áreas ajardinadas, irrigando, recolhendo folhagens secas e outros detritos dos canteiros, capinando, cortando e arrancando ervas daninhas; Limpar escadas, pisos e passadeiras; Ajudar nos serviços de recolhimento, higiene, alimentação e outros dos mendigos municipais; Ajudar no plantio de árvores, plantas e gramas; Participar de mutirões; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Executar tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	Ensino fundamental completo.	1.412,00	40h
Atribuições: - Executar serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; Recolhimento do lixo nas dependências internas; Conservação e controle dos materiais e equipamentos utilizados; Cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; Serviços de copa e cozinha; Cultivar plantas ornamentais em praças, jardins, canteiros centrais e logradouros públicos; Promover a poda e remoção das plantas; Sugerir o plantio de mudas adequadas ao ambiente, serviços de limpeza, higiene e varredura das vias e logradouros públicos; Executar outras atividades correlatas e atribuições que lhes forem conferidas				
AGENTE DE LIMPEZA	15	Ensino fundamental completo.	1.412,00	40h
Atribuições: - Executar serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; Manter limpo os móveis e objetos da Prefeitura e suas demais repartições. Repor os materiais de limpeza realizar atividades de apoio, como servir lanches e cafés. Executar outras atividades correlatas e atribuições que lhes forem conferidas				
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20	Ensino fundamental completo.	1.412,00	40h
Cargo extinto, vigorando apenas até a vacância das vagas remanescentes. Atribuições: Executar serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; Recolhimento do lixo nas dependências internas; Conservação e controle dos materiais e equipamentos utilizados; Cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; Serviços de copa e cozinha; Cultivar plantas ornamentais em praças, jardins, canteiros centrais e logradouros públicos; Promover a poda e remoção das plantas; Sugerir o plantio de mudas adequadas ao ambiente, serviços de limpeza, higiene e varredura das vias e logradouros públicos; Executar outras atividades correlatas e atribuições que lhes forem conferidas				
MAGAREFE	10	Ensino fundamental completo.	1.412,00	40h
Ensino fundamental completo. Atribuições. Realiza o abate de bovinos, bubalinos, suínos, ovinos, caprinos e aves. Corta, desossa e identifica as peças. Pesar, porcionar e acondicionar os diversos tipos de carne. Preparar carcaças de animais (bovinos e suínos) limpando, retirando vísceras, depilando.				
MERENDEIRA	20	Ensino fundamental completo.	1.412,00	40h
- Preparar e distribuir merendas e outros alimentos. - Arrumar mesas para refeição. Zelar pelos mantimentos, quando à sua segurança, higiene e conservação. Verificar se os gêneros fornecidos para utilização, correspondem à quantidade e às especificações das merendas ou de outros alimentos. Manter limpos os refeitórios, cozinhas e utensílios. Controlar o total de merendas distribuídas. Frequentar cursos para a sua especialização. Pesar e medir os ingredientes para a confecção da merenda, ou de outros alimentos. Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional.				
TRABALHADOR	20	Ensino fundamental completo.	1.412,00	40h
Atribuições: Cargo já extinto, sendo mantido na estrutura municipal apenas até vagarem os cargos vagarem. Tem como função a realização de tarefas braçais diversas, para fins de manter o bom funcionamento dos prédios públicos. Fazer a manutenção da infraestrutura dos prédios públicos.				
OFICINEIRO	05	Ensino fundamental completo.	1.412,00	40h
Atribuições: Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; participar dos eventos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

da Secretaria de Assistência Social; realizar atividades desenvolvendo as seguintes modalidades: pintura, confecção de enfeites decorativos, bonecas, chaveiros, escultura em madeira e outros de acordo com a especialidade do artesanato e a necessidade do projeto, dança, artes cênicas, teatro, dentre outros.

JARDINEIRO	02	Ensino fundamental completo.	1.412,00	40h
Atribuições: Realiza implantação, criação e manutenção de jardins, poda de árvores, cuidado de flores de ambiente interno e externo e corte de grama. Aplica defensivos agrícolas contra insetos e pragas em árvores e plantas, operando equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem.				

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca/PB, 31 de janeiro de 2024.

ELISSANDRA MARIA
CONCEICAO DE
BRITO:00740970402

Assinado de forma digital por
ELISSANDRA MARIA CONCEICAO DE
BRITO:00740970402
Dados: 2024.02.01 17:26:05 -03'00'

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional



MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

À Câmara Municipal

Exposição de motivos para fins de aprovação do projeto de Lei nº 004/2024

Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca,

Ilustres Vereadores.

1. A aprovação do Projeto de Lei nº 004/2024 se justifica pela necessidade de se atualizar e compilar todos os cargos efetivos da Prefeitura de Itapororoca, com suas respectivas atribuições, em uma única norma, tornando mais eficiente a organização administrativa.

2. Pelos motivos expostos, entendemos ser de grande importância o presente projeto de lei, razão pela qual, solicito aos nobres Vereadores a sua aprovação.

Itapororoca/PB, 31 de janeiro de 2024

ELISSANDRA MARIA
CONCEICAO DE
BRITO:00740970402

Assinado de forma digital por
ELISSANDRA MARIA CONCEICAO
DE BRITO:00740970402
Dados: 2024.02.01 17:27:32 -03'00'

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional